



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA

ESTADO DE GOIÁS
Poder Legislativo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão/Unidade Administrativa Requisitante: Secretaria Administrativa

Responsável pela Demanda: Sandrine Rodrigues

Matrícula Funcional n.º 26664548

e-mail institucional: adm.cmc2017@gmail.com

1. Objeto: Aquisições, de produtos de panificação, lanches e congêneres, para atender aos eventos institucionais, os quais abarcam reuniões, sessões plenárias, solenidades, recepção de autoridades, e outros eventos correlatos as atividades desta Casa de Leis, visando assegurar o pleno funcionamento das atividades inerentes ao Poder Legislativo Municipal.

2. Forma de contratação sugerida e base legal de regulamentação: Dispensa de Licitação, SEM DISPUTA. O DFD está regulamentado pela Portaria n. 028, de 08 de janeiro de 2025, que regulamenta, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Cristalina – GO e pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. Justificativa da necessidade da contratação: A presente aquisição se faz indispensável uma vez que viabiliza o atendimento das demandas inerentes a Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás e permita a estruturação destes para a prestação de serviços adequados correlatos à natureza dos objetos que se pretende adquirir.

3.1. A fundamentação legal para tal solicitação encontra respaldo no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições legais aplicáveis, **dispensa de licitação, SEM DISPUTA, para as contratações diretas em razão do baixo valor**, com o intuito de se obter:

Economia Processual: A utilização da dispensa de licitação para contratações de baixo valor proporciona uma economia significativa de recursos públicos, uma vez que evita os custos e o tempo despendidos em procedimentos licitatórios mais complexos.

Agilidade na Contratação: A modalidade de dispensa de licitação permite uma contratação direta ágil e eficiente, atendendo de forma rápida e pontual às demandas da administração pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA

ESTADO DE GOIÁS
Poder Legislativo

Suprimento de Necessidades Urgentes: Em situações impreteríveis ou de necessidade imediata, a dispensa de licitação possibilita a contratação direta, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

Fomento à Competitividade e à Eficiência: Mesmo não havendo disputa formal entre concorrentes, a administração pública pode selecionar o fornecedor mais adequado para a execução do objeto contratual, promovendo a competição e a busca pela excelência na prestação de serviços.

Segurança Jurídica: A utilização da dispensa de licitação está respaldada pela legislação vigente, garantindo a legalidade e a transparência do processo de contratação.

3.2. Portanto, considerando os argumentos apresentados e em conformidade com as disposições legais aplicáveis, justificamos a opção pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEM DISPUTA, PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA DE BAIXO VALOR**, visando assegurar a eficiência, a economicidade e a celeridade na execução dos serviços necessários à consecução dos objetivos da administração pública.

4. Descrições e quantidades:

1 Pão tipo Francês: Pão, tipo francês, ingredientes farinha de trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, variados entre mini-pão (30 gr) e grande (42 gr). Validade diário. KG 300,0000

2 Bolo alimentício: sabor mesclado, ex: (trigo, chocolate, fubá – ingredientes: farinha de trigo, ovos, amido de milho e margarina – apresentação assado, (428 gr. Und.) tamanho médio. Validade diário. KG 60,0000

3 Pão de queijo: Sabor queijo sem recheio – ingredientes: farinha de trigo, fermento e queijo – apresentação assado, tamanho médio (38 gr. Und.). Validade diário. KG 60,0000

4 Rosca: Ingredientes: farinha de trigo, fermento, açúcar e leite, apresentação assado. Formato tipo trança – recheio leite condensado e coco, tamanho médio. (26 gr. Und.) UN 125,0000

5 Presunto de peru: Carne de ave – apresentação fatiada. (500 gr. diário). KG 50,0000

6 Queijo mussarela apresentação fatiada. (500 gr. diário). KG 50,0000

7 Sanduíche conforme especificado abaixo: Pão de brioche (30 a 40 gr.), maionese, queijo mussarela, presunto, alface e tomate KG 100,0000

8 Salgados variados (frito e/ou assado) conforme especificado abaixo. NOTA: Os salgados deverão ser fornecidos em quantidade variada, na sede da Câmara Municipal. Deverá ainda, ser preparado no dia agendado para seu consumo e fornecido quente nos horários estabelecidos pelo setor de compras da Câmara. Coxinha: Ingredientes: farinha de trigo, cebola, margarina, leite e sal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA

ESTADO DE GOIÁS
Poder Legislativo

Recheio frango e milho – apresentação assada. (20 gr. Und.) Validade diário. Empada: Ingredientes: farinha de trigo, gordura vegetal, cebola, recheio, frango e milho. Apresentação assado. Validade diário. Esfirra: Ingredientes: farinha de trigo, gordura vegetal, recheio de carne moída e tomate. Apresentação assado. Validade diário. Risoles: Ingredientes: farinha de trigo, água, óleo, tempero recheio, carne moída e/ou creme de milho. Apresentação frito. Validade diário. Quibe: Ingredientes: trigo, água, óleo, tempero recheio, carne moída. Apresentação frito. Validade diário. Bolinha de queijo e/ou presunto. CT 100,0000

9 Bolo confeitado/recheado, vários sabores. NOTA: Os bolos confeitados deverão ser fornecidos em quantidade variada, na sede da Câmara Municipal. Deverá ainda, ser preparado no dia agendado para seu consumo e fornecido fresco nos horários estabelecidos pelo setor de compras da Câmara. KG 100,0000

10 Biscoito da vovó: Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, manteiga, ovos, sal, leite, canela e açúcar refinado. (30gr). Validade diário. UN 100,0000

11 Salgados tipo Croissant. (doce e ou salgado) Conforme especificações mínimas: Sabores: frangos e goibada. Ingredientes: massa folhada, frango, goibada, tempero, margarina, cheiro verde, requeijão cremoso, farinha de trigo, gema, tamanho médio (40 a 70 gramas). Validade diário. NOTA: O alimento deverá ser fornecido na sede da Câmara Municipal. Deverá ainda, ser preparado no dia agendado para seu consumo e fornecido nos horários estabelecidos pelo setor de compras da Câmara. UN 100,0000

12 Biscoito tipo Nhoque de coco, Especificações mínimas: Ingredientes: farinha de trigo, leite, fermento em pó, açúcar, margarina, e goiabada, (170 gramas). Validade diário. NOTA: O alimento deverá ser fornecido na sede da Câmara Municipal. Deverá ainda, ser preparado no dia agendado para seu consumo e fornecido nos horários estabelecidos pelo setor de compras da Câmara. KG 75,0000

13 Biscoito tipo palitinho de queijo. Especificações mínimas. Ingredientes: polvilho, queijo, ovos, óleo, sal e leite (15 gramas). Validade diário. NOTA: O alimento deverá ser fornecido na sede da Câmara Municipal. Deverá ainda, ser preparado no dia agendado para seu consumo e fornecido nos horários estabelecidos pelo setor de compras da Câmara. KG 200,0000

14 Salgado tipo Mini pizza. Especificações mínimas: farinha de trigo, ovos, leite, fermento, óleo, orégano, queijo, sal, calabresa. Tamanho médio 7cm (40 e 85 gramas). Validade diário. NOTA: O alimento deverá ser fornecido na sede da Câmara Municipal. Deverá ainda, ser preparado no dia agendado para seu consumo e fornecido nos horários estabelecidos pelo setor de compras da Câmara. UN 125,0000

15 Salgado tipo Torta Sabores variados. Especificações mínimas: Sabores, frango, carne, presunto, e queijo. Ingredientes: farinha de trigo, óleo, sal, ovos, fermento em pó, leite, queijo ralado e requeijão, carne moída, tomate, frango, presunto e muçarela. Validade diário. NOTA: O alimento deverá ser fornecido na sede da Câmara Municipal. Deverá ainda, ser preparado no dia agendado para seu consumo e fornecido nos horários estabelecidos pelo setor de compras da Câmara. KG



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA

ESTADO DE GOIÁS
Poder Legislativo

125,0000

16 *Produtos de panificação: Biscoito de nata. Ingredientes: farinha, açúcar, leite, coco em pó, und. 25 gr. Pacote 500gr PC 200,0000*

17 *Salada de Frutas. Especificações mínimas: Ingredientes: banana, uva, abacaxi, mamão e laranja. Acondicionado em pote descartável de 250 ml. Validade diário. NOTA: O alimento deverá ser fornecido na sede da Câmara Municipal. Deverá ainda, ser preparado no dia agendado para seu consumo e fornecido nos horários estabelecidos pelo setor de compras da Câmara. UN 200,0000*

Observação: As quantidades foram definidas com base na estimativa de consumo mensal das secretarias e gabinetes, levando em consideração o período necessário até a conclusão do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para aquisição desses produtos.

5. Demonstrativo da previsão da contratação no PCA – Plano de Contratações Anual: A presente solução integra o PCA - Plano de Contratações Anual - PCA do exercício de 2025 alinhada com o planejamento estratégico da instituição, visando assegurar que o fornecimento seja realizado de forma contínua, eficiente e em conformidade com as exigências legais e sanitárias aplicáveis.

6. Previsão de data de início da contratação/fornecimento: mediante solicitação do setor requisitante e após a certificação de regularidade na prestação de serviço/fornecimento do produto com a devida concretização do procedimento, na forma da lei.

7. Estimativa Financeira: O setor responsável pela cotação providenciará a estimativa do material/serviço com base nos parâmetros estabelecidos no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurando que a pesquisa de preços e a análise de custos sejam realizadas de acordo com as normas vigentes, considerando a vigência do exercício financeiro de 2025.

7.1. O desembolso se fará mediante a rubrica da dotação orçamentária: Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás - 01.031.1005.2.232.3.3.90.30.7 - Atividades dos Serviços Administrativos - Material de Consumo - GENEROS DE ALIMENTACAO.

7.2. Caso os quantitativos destes materiais/serviços não sejam consumidos até o final do contrato, os saldos remanescentes serão anulados juntamente com os seus respectivos empenhos.

8. Local da Entrega/Execução: sede da Câmara Municipal de Cristalina.

9. Indicação da equipe/comissão responsável pela contratação: Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria n.º 029/2025, a seguir identificados:



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA

ESTADO DE GOIÁS
Poder Legislativo

Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino - Agente de Contratação/Pregoeiro
Líbia Lucas - Agente de Contratação/Pregoeiro - Substituta
Denise dos Reis Soares - Equipe de Apoio
Marlos Cezar da Silva Nascimento - Equipe de Apoio

10. Prazo projetado para pagamento: O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Cristalina-GO, 07 de maio de 2025.

SANDRINE RODRIGUES
Secretária Administrativa

☒ De acordo. Aprovo e defiro o presente DFD e, diante disso, determino o prosseguimento do presente procedimento, devendo haver a apresentação, de pronto, **do Estudo Técnico Preliminar – ETP, ressalvado os casos de dispensa do ETP** e demais atos e documentos pertinentes de forma ordenada e concatenada.

☐ Indefero, por hora, o presente DFD por não estar de acordo com a legislação pertinente (descrever os motivos do indeferimento) e, diante disso, determino seja dado ciência ao requisitante para saneamento das irregularidades detectadas (se sanáveis) ou para arquivando do feito (se insanáveis).

Cristalina-GO, 07 de maio de 2025.

Ver. JOSÉ MARCELO ALVES BORGES – “Marcelo Enfermeiro”
Presidente da Câmara Municipal de Cristalina